



Página: 1/9

Laboratório de Ensaio Acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o n° CRL-1307 A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC – International Laboratory Acreditation Cooperation

RELATÓRIO DE ENSAIO

INTERESSADO: OBSERVATORIO DOS COLCHOES CONSULTORIA E ASSESSORIA

LTDA

Q SBS Quadra 2, s/n – Bloco e Sala 206 – Asa Azul

70.070-120 - Brasília - DF

E-mail: contato@observatoriodocolchao.com.br

1. IDENTIFICAÇÃO DA(S) AMOSTRA(S)

Produto		Colchão de Espuma	
Data do recebimento da amostra		05/07/2023	
Data da liberação da amostra		05/07/2023	
Númei	ro da amostra	6	
Data o	le Fabricação	22/02/2023	
Selo de identific	cação da conformidade	Sim	
Fa	abricante	IEDA MARIA FREIRE ORNELLAS LTDA	
	CNPJ	01.876.700/0001-07	
CEP		45.007-070	
Modelo		Unibox Acoplado	
	Altura	43	
Dimensões (cm)	Comprimento	188	
	Largura	88	
Tipo	de colchão	Box conjugado	
	Uso	Geral	
Classificação do Produto		Simples	
Tipo da espuma		Convencional	
Densi	idade (kg/m³)	28	



- FONE (11) 3611-0833

Relatório de Ensaio Nº MOV/E-376.246/6/23

Página: 2/9

Laboratório de Ensaio Acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o n° CRL-1307 A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC – International Laboratory Acreditation Cooperation



FOTO 1: AMOSTRA RECEBIDA PARA ENSAIO

SÃO PAULO: Rua Antônio Nagib Ibrahim, 544 - SP - CEP 05036-060



Página: 3/9

Laboratório de Ensaio Acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o n° CRL-1307 A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC – International Laboratory Acreditation Cooperation

0	COLCHÃO UNIBOX ACOPLADO	
89	Classificação: Simples Uso: Geral Composição: Estrutura do colchão Box acoplado, constitu compensado de 4mm dimensão 86cm x 1,88m x 37cm, com lâm poliuretano com espessura de 5cm. Densidade nominal 28Kg/m	ina de espuma convencional 100% flexível de
3	Estrutura do colchão Box acoplado constituída em madeira 4mm dimensão 1,36m x 1,88m x 37cm, com lâmina de espe com espessura de 5cm. Densidade nominal 28Kg/m³.	de reflorestamento, com 1 compensado de uma convencional 100% flexível de poliuretano
CHÃO BOX C	Revestimento: Tecido Plano Simples 100% poliéster, gramatura 67,07g/m², boro flexível de poliuretano densidade 18Kg/m³ e TNT (Tecido Não To Altura do Rodízio de pés 12cm (Material Plástico). Onto De FABRICAÇÃO O1020304050607080910111213141516 171819202122232425262728293031 JAN FEV MARI ABR MAJ JUNI JULI AGO SET DUT NOV DEZ 2022 2023 2024 2025 2026 2027 Garantia e Instruções de Uso: Conforme o certificado que acompanha o produto a retirada desta etiqueta invalida a garantia	dado com uma lâmina de espuma convencional ecido). Dimensões do produto: 43cm 1,88m 88cm 1,38m TOLERÂNCIAS: Altura x Comprimento x Largura -0,50cm/+1,50cm ±1,50cm ±1,50cm
	Bello	Colchão
CNPJ 0 Forus: [77] 3	IEDA MARIA FREIRE ORNELLAS EPP 1,876,700,0001-077 INDUSTRA BRASILERA 421-4112 / Emolt: Disbuscheicheicheiggmoll.com	Desempenho

FOTO 2: ETIQUETA DA AMOSTRA RECEBIDA PARA ENSAIO

2. METODOLOGIAS / ESPECIFICAÇÕES

Portaria Inmetro 35 de 05 de fevereiro de 2021

NBR 13579-01/11 – Colchão e colchonete de espuma flexível de poliuretano e bases - Parte 1: Requisitos e métodos de ensaio

NBR 8537/15 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da densidade

NBR 14961/19 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação do teor de cinzas



Página: 4/9

Laboratório de Ensaio Acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o nº CRL-1307 A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC – International Laboratory Acreditation Cooperation

3. RESULTADOS OBTIDOS

3.1. Determinação da densidade, conforme o item 5.1 da Norma NBR 13579-1:2011

Parâmetro	Obtido	Especificado		
Faranteno	Oblido	Mínimo	Máximo	U
Densidade da Espuma (kg/m³)	22,1	25,2	30,8	± 0,6

3.2. Determinação do teor de cinzas, conforme o item 5.6 da Norma NBR 13579-1:2011

Parâmetro	Obtido	Especificado	U
Teor de cinzas obtido (%)	5,74	1 MÁXIMO	± 0,2

3.3. Verificação dimensional, conforme o item 4.1 e Anexo A da Norma NBR 13579-1:2011 e Portaria INMETRO № 35/2021, ANEXO II – Item 6.1.1.4.1.6

Parâmetro	Obtido	Especificado		U
i didilicti o	Oblido	Mínimo	Máximo	0
Largura (cm)	88,8	86,5	89,5	± 0,6
Comprimento (cm)	188,4	186,5	189,5	± 0,8
Altura (cm)	45,5	42,5	44,5	± 0,2
Altura da lâmina I Convencional 28 kg/m³ (cm)	4,5	5,0	-	± 0,1

3.4. Verificação visual de marcações e identificações da etiqueta, Portaria INMETRO № 35/2021, ANEXOS I e II



FOTO 3: LOCAL DE FIXAÇÃO DA ETIQUETA NA AMOSTRA RECEBIDA PARA ENSAIO



Página: 5/9

Laboratório de Ensaio Acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o n° CRL-1307 A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC – International Laboratory Acreditation Cooperation

Parâmetro	Obtido	Especificado	U
ÁREA DA(S) ETIQUETA(S) (cm2)	603,2	150 MINIMO	± 2,8

Parâmetro			Obtio	lo
2.10 Os colchões e colchonetes de espuma flexível de poliuretano devem apresentar, para sua perfeita identificação, uma etiqueta, de pelo menos 150 cm2, em material durável e indelével, fixada de forma permanente em seu revestimento, em local distinto da face inferior do produto, que permita sua completa visualização, ainda quando embalado, e com as seguintes informações, em língua portuguesa:				nte
a) Nome, razão social e CNPJ do fabricante ou de	o importad	or;	Preser	nte
b) Marca e modelo do produto;			Preser	nte
c) Dimensões do produto sem os pés (altura x comprime ordem), incluindo suas respectivas tolerâncias, conforme 1:2011, ou seja, - 0,50/+ 1,50 cm (- 5,0 mm/+ 15,0 mm) pcm (±15,0 mm) para o comprimento e large	a ABNT N ara a altur	BR 13579-	Preser	nte
Nota c.1) No caso de colchão box conjugado (unibox), deve ser incluída a informação da altura do produto sem os pés, como também da altura dos pés isoladamente.			Preser	nte
Nota c.2) Devem ser utilizadas as unidades centímetro (cm) ou milímetro (mm) quando a medida tiver até 100 cm. Quando a medida for maior que 100 cm, ela deve ser expressa em metros (m).			Preser	nte
Nota c.3) No caso de colchões e colchonetes antirrefluxo, as dimensões devem ser declaradas da seguinte forma: altura menor/altura maior, comprimento, largura, nesta ordem.			Não aplic	cável
d) Tipo do colchão: se colchão de espuma tradicional; ou colchão box conjugado; ou colchão auxiliar; ou colchão misto; ou colchonete; Nota: O tipo do produto, indicando se "COLCHÃO DE ESPUMA" ou se "COLCHÃO BOX CONJUGADO", "COLCHÃO AUXILIAR", "COLCHÃO MISTO" ou se "COLCHONETE" deverá constar na etiqueta do produto em letras não inferiores a 20 mm de altura, em negrito, caixa alta e em coloração que se destaque da cor de fundo da etiqueta.			Preser	nte
Parâmetro Obtido Espec				U
ALTURA DA LETRA (mm) 25,0 20 M				± 0,01
e) Classificação do produto: simples ou composto;			Preser	nte
f) Uso: geral, infantil ou hospitalar;			Preser	nte
g) Composição qualitativa dos componentes intern	os do colcl	não;	Preser	nte



Página: 6/9

Laboratório de Ensaio Acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o nº CRL-1307 A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC – International Laboratory Acreditation Cooperation

Parâmetro		Obtido	
h) Tipo(s) de espuma(s) utilizada(s), exceto	de espuma(s) utilizada(s), exceto a do revestimento;		
i) Densidade(s) nominal(is) da(s) lâmina(s) de esp e, para o caso de colchão composto e/ou misto, su	Presente		
j) Espessura da madeira/compensado/chapa du funções similares, incluindo identificação inequívo caso de colchão misto;	ca destes materiais, para o	Não aplicáve	el
k) Composição do revestimento: tecido (compos (densidade) e outros mater		Presente	
l) Data de fabricação (dia, mês e ano,	nesta ordem);	Presente	
m) País de fabricação;	Presente		
n) Cuidados mínimos para conservaç	Presente		
o) Aviso de atenção, para os colchões mistos or distintos da espuma de poliuretano (como el massageadores, tipo rabatan, infravermelho, entre da seguinte forma: "ATENÇÃO: O SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO REFERE-SE SO DA ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO, DO CHAPA DURA. AS DEMAIS PROPRIEDADES E MPELO FABRICANTE NÃO FORAM A Nota: O aviso de atenção deve ser apresentado emm de altura, em negrito, caixa alta e em coloração fundo da etiqueta.	Não aplicáve	el	
Parâmetro	Obtido	Especificado	U
ALTURA DA LETRA (mm)			



Página: 7/9

Laboratório de Ensaio Acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o n° CRL-1307 A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC – International Laboratory Acreditation Cooperation

Parâmetro			Obtido	
2.13 No caso de declaração voluntária do forned colchões mistos, as instruções de uso ou de information produto) devem incluir o seguinte texto: "A funcionalidades descritas a seguir não foram certificação do produ 2.13.1 O texto deve ser em negrito, com o mesm utilizada na descrição e em todos os locai funcionalidades.	Não aplicável			
p) Aviso de esclarecimento, para os colchões que possuam uma ou mais lâminas constituídas por látex, tipo rabatan ou etil vinil acetato (EVA) da seguinte forma: "A lâmina de látex não foi avaliada pelo processo de certificação do produto."; ou "A lâmina tipo rabatan não foi avaliada pelo processo de certificação do produto."; ou "A lâmina de EVA não foi avaliada pelo processo de certificação do produto; Nota: O aviso de esclarecimento deve ser em negrito, em letras com o mesmo formato e tamanho da utilizada na descrição das lâminas.			Não aplicável	
q) Aviso de esclarecimento, para os colchões revestimentos do tipo napa, courvin, plásticos e REVESTIMENTO NÃO FOI AVALIADO PELO P DO PRODUTO". Nota - O aviso de esclarecimento deve ser apres 3 mm de altura, em negrito, caixa alta e em color fundo da etiqueta	Não aplicável			
Parâmetro	Especificado	U		
ALTURA DA LETRA (mm)		-		
Parâmetro			Obtido	
2.11.1- A embalagem do colchão infantil deve apresentar o seguinte aviso: "ATENÇÃO: DEVEM, OBRIGATORIAMENTE, SER OBSERVADAS AS RESTRIÇÕES QUANTO ÀS DIMENSÕES DESTE COLCHÃO CONSTANTES NAS INSTRUÇÕES DE USO DO BERÇO EM QUE SERÁ UTILIZADO. AS DIMENSÕES ESPECIFICADAS PELO FABRICANTE DO BERÇO NÃO PODEM PERMITIR A FORMAÇÃO DE ESPAÇO MAIOR QUE 30,0 mm (3,0 cm) ENTRE AS LATERAIS OU EXTREMIDADES DO BERÇO E O COLCHÃO."			Não aplicável	
2.11.2 - O aviso na embalagem deve ser apresentado em letras não inferiores a 20 mm de altura, em negrito, caixa alta e em coloração que se destaque da cor de fundo da embalagem.			Não aplicável	
		·	·	
		ido	Especificado	U



Página: 8/9

Laboratório de Ensaio Acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o n° CRL-1307 A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC – International Laboratory Acreditation Cooperation

Parâmetro	Obtido		
2.12- Para os colchões e colchonetes que apresentem resíduos das matérias primas ou adesivos, não nocivos, entretanto com odor característico persistente, a embalagem deve apresentar o seguinte aviso: "ATENÇÃO: ESTE PRODUTO PERMANECEU EM LOCAL AREJADO PARA DISSIPAÇÃO DOS VAPORES VOLÁTEIS, ANTES DE SER EMBALADO. AINDA ASSIM, RECOMENDA-SE QUE DESEMBALE O PRODUTO E DEIXE-O POR (X HORAS) EM LOCAL AREJADO, ANTES DO USO."		Não aplicável	
2.12.1 - O aviso na embalagem deve ser apreser a 20 mm de altura, em negrito, caixa alta e em c cor de fundo da embala	Não aplicá	vel	
Parâmetro	Obtido Especificad		U
ALTURA DA LETRA (mm)			

3.5. Verificação visual das colagens, conforme NBR 13579-1/2011 e Portaria INMETRO № 35/2021, ANEXO I – Item 2.3.1.2

Parâmetro	Obtido
Colchão tipo composto: as colagens horizontais devem ocorrer entre as espumas de características diferentes, porém com espessura mínima de 3cm. Não existem limitações quanto aos tipos de espumas e número de camadas	Não aplicável
Colchão tipo composto: pode haver somente uma colagem no sentido da largura, com distância máxima de 40cm da extremidade do colchão	Não aplicável
Colchão tipo composto: pode ser utilizada uma colagem no sentido do comprimento, somente para colchão de casal, utilizando-se espuma convencionais de densidades distintas, desde que não haja colagem na largura. Esta colagem deve ser localizada no centro do colchão	Não aplicável
Colchão de classificação simples: Pode haver somente uma colagem no sentido da largura, com distância máxima de 40cm da extremidade do colchão. Não é permitido utilizar colagens no sentido do comprimento	Não aplicável
Colchonete: Somente é permitida uma colagem horizontal com espessura mínima das lâminas de 3cm	Não aplicável
Não é permitido o uso de adesivos à base de solventes aromáticos na colagem de colchões e colchonetes de espuma flexível de poliuretano	Ausente
Não podem ser utilizadas cascas superiores e/ou no sentido horizontal do colchão	Ausente



Página: 9/9

Laboratório de Ensaio Acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o nº CRL-1307 A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC – International Laboratory Acreditation Cooperation

4. AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE

Regra de Decisão

A avaliação da conformidade é baseada nos critérios das especificações e/ou normas, não considerando a estimativa de incerteza de medição associada aos resultados.

Ensaio	Item da Portaria Inmetro 35 de 05 de fevereiro de 2021	Item da Norma NBR 13579-1:2011	Conclusão
Verificação dimensional	ANEXO II – Item 6.1.1.4.1.6	4.1 e Anexo A	Não atende
Marcações e Identificações da etiqueta	ANEXOS I e II – Item 11		Atende
Verificação visual das colagens	ANEXO I – Item 2.3.1.2	4.3 e 4.4	Atende
Determinação da densidade	ANEXO II – Itens 6.1.1.4.1.2.1 e 6.1.1.4.1.2.2	5.1	Não atende
Determinação do teor de cinzas	ANEXO II – Item 6.1.1.4.1.2.1	5.6	Não atende

Nota: A PORTARIA INMETRO UTILIZADA PARA AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, FOI CONSIDERADA A VIGENTE CONFORME DATA DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO.

5. DATA DOS ENSAIOS

Ensaios realizados no período de 05/07/2023 à 14/07/2023.

São Paulo, 17 de julho de 2023.

L. A. FALCÃO BAUER LTDA
Centro Tecnológico de Controle da Qualidade

ROBERTA LOPES DOS SANTOS
Supervisora de Laboratório

L. A. FALCÃO BAUER LTDA
Centro Tecnológico de Controle da Qualidade

BRUNO GIOVANNELLI
Gerente de Laboratório

FSS